

Tipo: Mensagem
De: 000017995
Para: 84189 (Sede)
Número: **112066078**

Enviado por: 000017995.DFF1674620
Recebido por: 841890001.LUIZ
Assunto: **CIRCULAR FGC 2012/001**

Enviado em: 06/11/2012 15:53:23
Recebido em: 07/11/2012 11:06:54

BRASÍLIA (DF), 06 DE NOVEMBRO DE 2012

CIRCULAR FGC 2012/001

ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ASSOCIADAS AO FGC

FGC-Fundo Garantidor de Créditos - Referimo-nos a Resolução 4.087, de 24.05.2012 e a Resolução 4.115, de 26.07.2012, do Conselho Monetário Nacional, que dispõem sobre a captação de depósitos a prazo, com garantia especial – DPGE e DPGE 2, proporcionadas pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC e ao Comunicado do FGC 20/2012, de 31.10.2012.

2. Divulgamos abaixo a metodologia a ser utilizada pelas instituições financeiras associadas, a partir do mês de dezembro/2012(mês de referência novembro/2012) e os meses subsequentes, referente à informação dos valores para base de cálculo da contribuição ordinária e das contribuições especiais, observando os prazos e os procedimentos abaixo para informação ao Banco do Brasil S.A.:

a) remeter correio eletrônico, via internet, para o endereço 'compesp.executante@bb.com.br', impreterivelmente até o dia 15 de cada mês, com as seguintes informações e ordem de disposição na tela:

- Assunto : FGC-Fundo Garantidor de Créditos

- Conteúdo:

I - "Contribuição Ordinária"

- Nome da instituição:
- CNPJ da instituição: (8 primeiras posições)
- mês e ano referência: (MMAAAA)
- valor base: (com ponto e vírgula)

□

II - "Contribuição Especial - DPGE"

- Nome da instituição :
- CNPJ da instituição : (8 primeiras posições)
- mês e ano referência: (MMAAAA)
- valor base: (com ponto e vírgula)

III - "Contribuição Especial – DPGE 2"

- Nome da instituição :
- CNPJ da instituição : (8 primeiras posições)
- mês e ano referência: (MMAAAA)
- valor base: (com ponto e vírgula)

b) caso a instituição não tenha valor base a ser informado a os incisos II e III, registrar zero (0).

c) verificar mensagem de retorno, via Internet, comunicando o recebimento do correio. Caso a instituição não tenha recebido até as 18h00 do dia seguinte à remessa, deverá contatar este Banco pelos telefones (11) 5591-1321, (11) 5591-1322 ou (11) 5591-1323.

3. Salientamos que somente serão aproveitadas as mensagens recebidas neste Banco até as 23h59 do dia 15 de cada mês.

4. Os valores das contribuições de cada modalidade, a serem recolhidas pelas instituições, serão informados no dia 25 de cada mês, inclusive à instituição líder do conglomerado (contribuições especiais).

5. O recolhimento das contribuições deve ser efetuado no primeiro dia útil do mês seguinte, utilizando mensagem STR0004, Finalidade 00006 para as contribuições ordinárias; STR0004, Finalidade 00091 para as contribuições especiais – DPGE e STR0004, Finalidade 00123 para as contribuições especiais – DPGE 2.

Banco do Brasil S.A.
Divisão de Compensação

Sílvio de Souza
Gerente de Divisão